



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 496/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 219/18-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 4.107/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre infrações ambientais ocorridas no loteamento Sítios de Recreio dos Cafezais, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

O Departamento competente da Municipalidade possui conhecimento das diversas árvores com furo e diversos cortes em diagonal em todo seu tronco? Se sim, o que ficou constatado?

Referidos indivíduos arbóreos podem ter sido envenenados?

Houve vistoria da Guarda Municipal Ambiental? Se sim, enviar cópia do laudo de vistoria e/ou relatório.

Em sendo crime ambiental o responsável foi identificado? Quais penalidades foram aplicadas ao mesmo?

Houve aplicação de algum produto químico? Caso positivo, especificar.

Foi coletado material para análise? Se sim, o que ficou constatado após análise?

Resposta: A Municipalidade tem conhecimento dos fatos relatados pelo nobre Edil requerente, tanto que foi realizada vistoria pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos no local no dia 05 de fevereiro do exercício corrente, em consideração a solicitação efetuada através do sistema 156.

Outrossim, a Guarda Civil Ambiental também foi acionada, estando em curso as suas ações técnicas, restando prejudicadas – por ora – as respostas aos demais questionamentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 00749/2018	Data/Hora Protocolo: 04/04/2018 15:27
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 219/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 219/2018 Informações sobre possível crime ambiental em indivíduos arbóreos no Loteamento Sítio Recreio dos Cafezais.